Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL COLAT Nº 01/2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 21-A de 09/11/2007 do Conselho Diretor (CODIR)-CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 150 (cento e cinquenta) candidatos para ingresso, por meio deste Edital e sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção, no 2º Trimestre de 2017, no Curso EAD de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação Tecnológica. O curso será oferecido por meio de convênio entre o CEFET/RJ, Campus Maracanã, localizado à localizado à Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-110, a Universidade Aberta do Brasil, o CEDERJ e a Secretaria de Educação da Cidade de São Paulo, nos pólos com endereços disponíveis no Anexo VIII: Angra dos Reis (RJ), 30 (trinta) vagas; Paraisópolis (SP), 40 (quarenta) vagas; Parque Bristol (SP), 40 (quarenta) vagas; e Vila Formosa (SP), 40 (quarenta) vagas.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em qualquer área do conhecimento.

I.II O Curso será ministrado de 22 de maio de 2017 a 31 de maio de 2019, na forma semipresencial, com atividades a distância através da rede mundial de computadores e atividades presenciais obrigatórias realizadas aos sábados, ao final de cada disciplina, nos respectivos pólos. O curso terá a seguinte composição:

a) 396 (trezentos e noventa e seis) horas presenciais e a distância;
b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 22/05/2017.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

I.V Recomenda-se que o candidato, antes de realizar a inscrição, consulte em http://dippg.cefet-rj.br/colat o título "Encontre Rápido/ Recomendações" para acessar o projeto político pedagógico do curso, que define um enfoque, predominantemente, filosófico e pedagógico, sem objetivar, diretamente, a especialização na produção e uso de artefatos tecnológicos para aplicação na educação.

I.VI Recomenda-se que o candidato consulte o Anexo V - Orientações para a prova escrita - e observe que o documento exigido na etapa de Prova Escrita deverá ser elaborado previamente e entregue junto com os demais documentos exigidos no ato de Inscrição.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 150 (cento e cinquenta) vagas, assim distribuídas: Angra dos Reis (RJ), 30 (trinta) vagas; Paraisópolis (SP), 40 (quarenta) vagas; Parque Bristol (SP), 40 (quarenta) vagas; e Vila Formosa (SP), 40 (quarenta) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de, o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 20/02/2017 a 11/04/2017, de 10:00 a 18:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), CEP 20271-110, das 10:00 horas às 18:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV Os candidatos poderão fazer sua inscrição por correspondência postal do tipo SEDEX dirigida ao CEFET/RJ, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, para o endereço indicado no inciso III.III, postado até às 23:59 horas do dia 11/04/2017,sob pena de indeferimento da inscrição.

III.V No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos pessoais do candidato e documento relativo à etapa de Prova Escrita.

§ 1º caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

§ 2º caso a inscrição seja feita via SEDEX, para os itens que exigem a apresentação de documento original, deverá ser apresentada uma cópia do documento original autenticada em Tabelionato de Notas (cartório).

III.V.I Documentos pessoais:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III desse Edital;
b) 01 foto 3x4 recente não digitalizada;
c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;
d) original e cópia do CPF;
e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau anterior à data de matrícula;
f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo IV deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiência mencionadas no *Curriculum Vitae*;

III.V.II Documento relativo à etapa de Prova Escrita, a ser elaborado conforme orientações e referências constantes do Anexo V.

III.VI É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das etapas avaliativas:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado parcial será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 17/04/2017e o resultado final, após julgamento de recursos, será a partir das 18:00 horas do dia 20/04/2017, ambos, no endereço eletrônico da COLAT.

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta por uma redação, entregue pelo candidato ou seu Procurador no ato da inscrição, em atendimento ao inciso III.V.II.

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea "**g"** do inciso III.IV e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VI;

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 100 pontos. Deste total, 60 (sessenta) pontos atribuídos à etapa Prova Escrita e 40 (quarenta) pontos atribuídos à etapa de Análise de *curriculum vitae*.

IV. III Só será convocado para as etapas de Matrícula e Matrícula de Reclassificados, o candidato que lograr o mínimo de 30 pontos na Prova Escrita e o mínimo de 50 pontos no total.

IV.IV O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, dar-se-á atribuindo-se a melhor colocação ao candidato que obtiver a maior pontuação na Prova Escrita.

IV.V Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) O tempo de experiência profissional docente em Educação Profissional ou Educação Básica;

b) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 14/04/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição em endereço eletrônico da COLAT.

V.II No dia 17/04/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, em endereço eletrônico da COLAT.

V.III No dia 20/04/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado final referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, em endereço eletrônico da COLAT.

V.IV No dia 05/05/2017 a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial referente ao processo de seleção (Prova Escrita e Análise de *Curriculum*), em endereço eletrônico da COLAT.

V.V O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 12/05/2017 em endereço eletrônico da COLAT, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.VI O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 29/05/2018 em endereço eletrônico da COLAT, consideradas as matrículas de alunos classificados não efetivadas.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Análise da Validade dos Documentos, Prova Escrita e Análise de *Curriculum.*

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos, via SEDEX, à DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), situada no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, CEP 20271-110

a) Os recursos referentes à Análise da Validade dos Documentos devem ser interpostos nos dias 18 e 19/04/2017 das 10:00 às 18:00 horas.

b) Os recursos referentes à Prova Escrita e à Análise de *curriculum vitae* devem ser interpostos nos dias 08 e09/05/2017 das 10:00 às 18:00h.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A efetivação da matrícula dos candidatos classificados ocorrerá em duas etapas: Pré-matrícula e Matrícula.

VIII.II A pré-matrícula permite ao candidato classificado o acesso à Plataforma Moodle e ao conteúdo acadêmico do curso. A pré-matrícula será realizada mediante envio de formulários de matrícula e Termo de Compromisso que constam no Anexo VII, devidamente preenchidos, assinados e digitalizados pelo candidato para o endereço diped.cefetrj@gmail, até 18 horas do dia 18/05/2017;

VIII.III O candidato classificado que realizou a pré-matrícula só terá sua matrícula efetivada mediante envio, por meio de SEDEX, à DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), situada no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, CEP 20271-110, até 18 horas do dia 25/05/2017, dos seguintes documentos:

a. 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
b. cópia autenticada de documento de Identidade com foto;
c. cópia autenticada do CPF;
d. cópia (frente e verso) autenticada de comprovante da titulação exigida no item I.I ou, cópia autenticada da declaração com data de colação de grau anterior à data de matrícula.

VIII.IV Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não realizar, nos respectivos prazos, o envio dos documentos estabelecido nos incisos VIII.I. e VIII.II.

VIII.V Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, na categoria de candidatos reclassificados, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

VIII.VI A efetivação da matrícula dos candidatos reclassificados ocorrerá em duas etapas: Pré-matrícula e matrícula. A pré-matrícula será realizada mediante envio de formulários de matrícula e Termo de Compromisso que constam no Anexo VII, devidamente preenchidos, assinados e digitalizados pelo candidato para o endereço diped.cefetrj@gmail, até 18 horas do dia 02/06/2017;

VIII.VII O candidato reclassificado que realizou a pré-matrícula só terá sua matrícula efetivada mediante envio, por meio de SEDEX, à DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), situada no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, CEP 20271-110, até 18 horas do dia 09/06/2017, dos seguintes documentos:

a. 2(duas) fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
b. cópia autenticada de documento de Identidade com foto;
c. cópia autenticada do CPF;
d. cópia (frente e verso) autenticada de comprovante da titulação exigida no item I.I ou, cópia autenticada da declaração com data de colação de grau anterior à data de matrícula.

VIII.VIII Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato reclassificado que não realizar, nos respectivos prazos o envio de documentos estabelecido nos incisos VIII.VI e VIII.VII.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos através de email enviado ao endereço diped.cefetrj@gmail.com.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.III Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos na DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), situada no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, CEP 20271-110, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico da COLAT.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	10:00 às 18:00	20/02/2017
	Término	10:00 às18:00	11/04/2017
Homologação da Inscrição		A partir das 18:00	14/04/2017
Resultado parcial da análise da validade dos documentos		A partir das 18:00	17/04/2017
Recurso à análise de validade de documentos		10:00 às 18:00	De 18/04/2017 Até 19/04/2017
Resultado final da análise da validade dos documentos		A partir das 18:00	20/04/2017
Resultado Parcial da Prova Escrita e Análise de *curriculum vitae*		A partir das 18:00	05/05/2017
Recurso à Prova Escrita e à Análise de *curriculum vitae*		10:00 às 18:00	De 08/05/2017 Até 09/05/2017
Resultado Final da Prova Escrita e Análise de *curriculum vitae*		A partir das 18:00	12/05/2017
Pré-matrícula de Classificados (recepção de formulários digitalizados)		Até 18:00	Até18/05/2017
Início das aulas na plataforma MOODLE		20:00	22/05/2017
Matrícula de classificados (recepção de documentos via SEDEX)		Até 18:00	Até 26/05/2017
Resultado de Reclassificação causada por desistência de matrícula		Apartir das 18:00	29/05/2017
Pré-matrícula de Reclassificados (recepção de formulários digitalizados)		Até 18:00	02/06/2017
Matrícula de reclassificados (recepção de documentos via SEDEX)		Até 18: 00	09/06/2016

ANEXO II

Modelo de Etiqueta Postal

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
Educação Tecnológica

EDITAL COLAT Nº: 01 / 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CEFET/RJ - CAMPUS: Maracanã

DIPED- Divisão de Projetos de Educação a Distância

AV. MARACANÃ, 229 BLOCO E - PRIMEIRO ANDAR.

MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, CEP 20271-110.

ANEXO III

Ficha de Inscrição

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ — Campus: _____ CURSO: _____ NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO	FOTO

CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **DATA:** _____ **/** _____ **/** _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)

NOME:			
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
PAI:			
MÃE:			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO	ESPECIFICAR: _____		

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)

CURSO SUPERIOR:	INSTITUIÇÃO:

CONTATOS DO CANDIDATO(A)

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	ENDEREÇO: _____ Nº: _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____

_____ _____
ASSINATURA DO CANDIDATO SECRETARIA

✂- - - -

ANEXO IV

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

1-DADOS PESSOAIS

2-FORMAÇÃO ACADÊMICA

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3-ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar

instituições e tempo de serviço).

4-ATIVIDADE ACADÊMICA

a. Cursos de formação complementar;

b. Participação em eventos acadêmicos;

c. Atividades de pesquisa
(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);

d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

A prova consta de uma redação sobre o tema indicado a seguir, a ser desenvolvida com base, exclusivamente, nas referências bibliográficas indicadas neste anexo.

Formatação: use editor de texto e adote o formato de parágrafo justificado, fonte Arial tamanho 11; espaçamento entre linhas de 1,5; margens superior e inferior de 2,5 cm; e margens laterais de 3,0 cm.

Extensão: o texto deve conter entre 1000 e 2000 palavras.

Estilo: para redigir, faça uso de linguagem impessoal, própria para textos acadêmicos, técnicos e científicos. Fundamente seu argumento, sempre, com base nas informações das fontes indicadas e evite conjecturas, opiniões e especulações sem lastro evidente.

Impressão e envio: o arquivo deverá ser impresso em papel A4, branco, 75 g/m^{2}ou superior. Na parte inferior deverá constar a data, o nome por extenso e a assinatura do candidato. O documento deverá ser enviado, juntamente, com os demais exigidos no ato de inscrição.

Tema: Como deve ser a formação docente para a educação tecnológica?

Sugestão: estude as quatro referências a seguir e procure identificar elementos úteis para a construção do SEU argumento.

Espera-se que você reflita sobre os conceitos, escolha e analise os pontos principais, convergências e divergências e apresente uma proposta sintética e consistente que responda à pergunta contida no tema.

Assim, certamente é fundamental refletir sobre o conceito de tecnologia (um substantivo) para se poder pensar em uma educação tecnológica (adjetivo).

Além disto, as determinações legais do país, assim como as experiências em andamento, seus problemas e desafios já mapeados e publicados são também referências obrigatórias e subsídios valiosos para qualquer inicitativa na área da educação.

Outro ponto é que a concepção de qualquer projeto de educação, conecta os diversos campos do conhecimento do mundo acadêmico ao mundo da vida não acadêmica, impondo interações com as questões do trabalho, da economia, da história, da política, da cultura, entre outras. As propostas e teorias pedagógicas, por exemplo, ilustram como essa interação vem acontecendo ao longo da história, com repercussões naturais sobre as práticas, instituições e dispositivos legais referentes à educação.

A sua experiência como educador é muito valiosa, procure usá-la para analisar e criticar o que os outros autores escrevem e, se achar conveniente, integre-a ao seu argumento, respeitando as orientações de estilo indicadas anteriormente.
O SEU trabalho poderá ser usado nas etapas de discussão inicial do curso, pense nisso e invista na sua capacitação como autor!

Referências Bibliográficas

BANDEIRA, A.E.: O conceito de tecnologia sob o olhar do filósofo Álvaro Vieira Pinto. *Geografia Ensino & Pesquisa*, v. 15, n.1, jan./abr. 2011. Disponível em https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/viewFile/7381/4420

PEIXOTO, J., ARAÚJO, C.H.S. Tecnologia e educação: algumas considerações sobre o discurso pedagógico contemporâneo. *Educ. Soc., Campinas*, v. 33, n. 118, p. 253-268, jan.-mar. 2012. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br ou http://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a16.pdf

CARVALHO, O.F., SOUZA, F.H.M.: Formação do docente da educação profissional e tecnológica no Brasil: um diálogo com as faculdades de educação e o curso de pedagogia. *Educ. Soc., Campinas*, v. 35, no. 128, p. 629-996, jul.-set., 2014. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br ou http://www.scielo.br/pdf/es/v35n128/0101-7330-es-35-128-00883.pdf

COSTA E SILVA, G.Tecnologia, educação e tecnocentrismo: as contribuições de Álvaro Vieira Pinto. *Rev. bras. Estud. pedagog.* (online), Brasília, v. 94, n. 238, p. 839-857, set./dez. 2013.
Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v94n238/a10v94n238.pdf

ANEXO VI

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE CURRICULLUM

A análise de *curriculum vitae* será realizada com base nos documentos apresentados e comprovados pelo candidato, podendo perfazer um total geral de 40 (quarenta) pontos, tendo como critérios:

Experiência profissional	Valor por Ano (pontos)	Valor total máximo (pontos)	Natureza
Docência em Educação Profissional Média ou Educação Básica	4	24	Classificatória
Docência em Educação Superior	4	8	
Gestão ou atividade pedagógica em Educação	2	8	

ANEXO VII

FORMULÁRIOS PARA MATRÍCULA (Primeira fase)

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Formulário de Matrícula

Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*

DADOS DE MATRÍCULA **(preenchimento exclusivo da COLAT)**	
Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*	
Período de duração do curso	Matrícula

DADOS PESSOAIS DO ALUNO		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Cep:
E-mail:	Telefone Fixo:	Celular:

Nº de Inscrição: _____

Em, _____ /_____/_____.

Encaminha-se _____ /_____ /_____.

_____
Assinatura do Aluno

_____
Secretaria

✂ ----------

RECIBO DE PRÉ- MATRÍCULA		
CURSO:		
Nº DE INSCRIÇÃO	DATA: ____ / _____ / _____	COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU*- COLAT TEL: 2566-3034 E-MAIL: colatsecretaria@gmail.com CEFET/RJ — Campus: _____
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		_____ SECRETARIA

X

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Eu,_____,

CPF: _____, Identidade: _____, ao requerer a matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____, declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *LATO SENSU* - CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 29/08/2008 e das Normas Para Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 06/11/2008, e assumo o compromisso de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

ENDEREÇOS DOS POLOS

S. Paulo

Polo UAB Paraisópolis

Endereço: Rua Doutor José Augusto Souza e Silva, s/nº. Bairro: Jardim Parque Morumbi CEP: 05712-040. Tel.: (11) 3501-5660 / 3501-5666

E-mail: smeceuparaisopolis@prefeitura.sp.gov.br

Polo UAB Parque Bristol

Endereço: Rua Professor Arthur Primavesi, s/nºBairro: Parque Bristol. CEP: 04177-070. Tel.: (11) 2334-1405

E-mail: ceupqbristolgestao@prefeitura.sp.gov.br

Polo UAB Vila Formosa

Endereço: Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, s/nº. Bairro: Parque Santo Antônio - Vila formosa. CEP: 03385-150. Tel.: (11) 2036-4300

Angra dos Reis

Polo Verolme

Av. dos Trabalhadores 179, Jacuecanga – Angra dos Reis, RJ.

Tel.: (24) 3366-7137